



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 723/PROAD/UFFRS/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de equipamentos, materiais de proteção, segurança e Brigada de Incêndio para o *Campus* Erechim-RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFRS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de equipamentos, materiais de proteção, segurança e Brigada de Incêndio para o *Campus* Erechim-RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS):

- I - Alexandre Pereira, Siape 2377832;
- II - Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- III - Ana Beatriz Sengik Saez, Siape 3061306;
- IV - Antonio Carlos da Silva Ávila, Siape 1854891;
- V - Augusto Cesar Prado Pomari Fernandes, Siape 1216185;
- VI - Caroline Badzinski, Siape 1977497;
- VII - Catiane Maria Dalcortivo, Siape 1770078;
- VIII - Claudia Felisbino Souza, Siape 1165601;
- IX - Edson Antonio Santolin, Siape 1880079;
- X - Edson Comin, Siape 2139863;
- XI - Flavia Bernardo Chagas, Siape 1794696;
- XII - Gentil Ferreira Gonçalves, Siape 1809467;
- XIII - Hugo Franciscon, Siape 2386301;
- XIV - Janecler do Prado, Siape 1805735;
- XV - Josuel Alfredo Vilela Pinto, Siape 1768703;
- XVI - Luana Inês Damke, Siape 1807713;
- XVII - Luciomar Luis Bernstein, Siape 1770615;
- XVIII - Luiz Gustavo Ecco, Siape 1940694;
- XIX - Márcia Fernandes Nishiyama, Siape 2023076;
- XX - Maria Goreti Finkler, Siape 1892262;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

XXI - Maurício da Trindade Viegas, Siape 2388998;
XXII - Rafael Rodrigo Wolfart Treib, Siape 2181642;
XXIII - Renan Costa Beber Vieira, Siape 2192802;
XXIV - Siumar Pedro Tironi, Siape 1810571.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 25/02/2022

PORTARIA Nº 723/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 16:00)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **723**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2022** e o código de verificação: **c073a569d0**